

**15/05/2020**

**Chamada de nº 48/2020.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE MÉDICO (A).**

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter de enfrentamento da pandemia da doença causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) para de **01 (uma)** vaga imediata e formação de banco currículo para o cargo de **Médico de Saúde da Família** para atuar como Médico em Medicina de Família e Comunidade na Estratégia da Saúde da Família nas Clínicas: Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias – CSEGSF – Manguinhos, e Clínica da Família Victor Valla – CFVV – Manguinhos.

**1. Impedimentos:**

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

Profissionais que compõe o grupo de risco para gravidade da doença COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, devido ao momento de Pandemia Covid-19.

**2. Objetivo da Seleção:**

Preenchimento imediato de uma vaga de Médico de Saúde da Família, com formação de cadastro de reserva.

### **3. Modalidade de Contratação:**

Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT por prazo determinado até 30 de novembro de 2020, podendo ocorrer prorrogação conforme o contrato de gestão.

### **4. Validade do banco de currículos:**

Até 30 de novembro de 2020, podendo ocorrer prorrogação automática conforme o contrato de gestão.

### **5. Carga Horária Semanal:**

40 (quarenta) horas a serem cumpridas como Médico na Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade. Podendo exercer suas atividades de segunda a sábado, conforme o regime de trabalho da unidade onde o candidato será lotado, a ser definido pelo Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria e Clínicas da Família Victor Valla, no momento da contratação.

### **6. Salário Mensal:**

R\$ 13.732,74 (para jornada de 40 horas semanais) + R\$ 204,00 Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação + adicional de preceptoria.

### **7. Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência:**

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

### **8. Requisitos para a Seleção:**

#### **8.1. Requisitos Eliminatórios:**

- Diploma de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC na área de Medicina, devidamente registrado;
- Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.

15/05/2020

- Disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais;
- CRM ativo com anuidade paga no momento da contratação;
- Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos como médico de família e comunidade em Equipe de Saúde da Família;

### **8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Experiência como médico de família e comunidade em Equipe de Saúde da Família;
- Cursos de Preceptoría;
- Doutorado em Saúde Pública ou Áreas afins
- Mestrado em Saúde Pública ou Áreas afins
- Experiência com preceptoría de alunos de graduação;
- Experiência com preceptoría de Residentes em Medicina de Família e Comunidade;

### **9. Atividades a serem desenvolvidas:**

Atuar como Médico de Saúde da Família nas seguintes atividades:

- Atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.).
- Participar dos canais teóricos, atuar no apoio clínico da Unidade.
- Atuar na preceptoría dos Residentes Médicos caso a equipe tenha residente.

## 10. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica e Prova. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

### 10.1. 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

### 10.2. 2ª etapa - Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica e prova.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios.

Serão convocados para a entrevista os 8 (oito) candidatos, por ordem de classificação de maior pontuação.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de Experiência Profissional como médico de família e comunidade em Equipe de Saúde da Família;
- Maior idade, considerando os profissionais que não estão no grupo de risco;

### **10.3. 3ª etapa: Entrevista técnica e prova.**

A etapa de entrevista técnica e prova, será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

A etapa de entrevista técnica e prova será realizada em dia e horário informados no quadro I da Chamada, divulgado no site da Fiotec. A forma de realização da entrevista e prova será divulgada aos que forem classificados para a próxima fase, no momento da convocação, pelo site da Fiotec.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 30 (trinta) pontos na soma da entrevista e prova.

### **11. Resultado Final:**

A classificação será a soma da Avaliação do Currículo e da Entrevista Técnica e prova será em ordem da maior pontuação para menor.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

15/05/2020

- Tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade, considerando os profissionais que não estão no grupo de risco;

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

## **12. Recurso:**

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I em anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

## **13. Comprovação de requisitos e Contratação:**

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho);

- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **14. Disposições Finais:**

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a Coordenação do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria – CSEGSF e Clínica da Família Victor Valla - CFVV;

**QUADRO I - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições (envio de currículos)	15/05/2020 a 19/05/2020
Análise de currículo	20/05/2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	21/05/2020
Entrevista Técnica	22/05/2020
Resultado Final	25/05/2020
Período de Interposição de Recursos	26/05/2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	27/05/2020

**QUADRO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO**

ITEM	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
1	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
	Doutorado em Saúde Pública ou Áreas afins	5
	Mestrado em Saúde Pública ou Áreas afins	5
	Curso de Preceptoría	2
	Experiência com preceptoría de alunos de graduação (a cada 6 meses 1 pontos)	4
	Experiência com preceptoría de Residentes em Medicina de Família e Comunidade (a cada 12 meses – 1 ponto)	4
2	<b>Experiência Profissional como médico de família e comunidade em Equipe de Saúde da Família.</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
	Experiência profissional comprovada entre 3 anos e 5 anos.	10
	Experiência profissional comprovada acima de 5 anos.	20
3	<b>Entrevista</b>	<b>40</b>
4	<b>Prova</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>